

REGULAMENTO DA PROVA DE APTIDÃO ARTÍSTICA

I. DO REGULAMENTO

1.º

Definição

A Portaria 229-A/2018 de 14 de agosto que regula a Prova de Aptidão Artística, doravante designada por PAA, define-a como um projeto:

- a) Centrado em temas e problemas perspetivados e desenvolvidos pelo aluno e, quando aplicável, em estreita ligação com os contextos de trabalho, que se realiza sob orientação e acompanhamento de um ou mais professores.
- b) Que deverá ser desenvolvido no âmbito das disciplinas das componentes científica e ou técnica-artística de acordo com a especificidade do curso frequentado, em ano terminal.
- c) Que pode ser desenvolvido em equipa desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos respetivos membros.

2.º

Júri da prova da aptidão artística

1. O júri da avaliação da PAA é designado pelo orgão de gestão e administração da escola e tem a seguinte composição:
 - a) O diretor ou um seu representante, que preside;
 - b) O diretor de curso;
 - c) O diretor de turma;
 - d) O orientador do projeto;
 - e) Um representante de associação de setor afim ao curso ou um docente de outra escola com formação na área;
 - f) Uma personalidade de reconhecido mérito na área artística do curso ou dos setores de atividade afins ao curso.
2. O júri, para deliberar, necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos dos referidos no número anterior, estando, entre eles, obrigatoriamente:
 - a) O elemento a que se refere a alínea *a*);
 - b) Um dos elementos a que se referem as alíneas *b*),*c*) e *d*);
 - c) Um dos elementos a que se refere a alínea *e*);
 - d) O elemento a que se refere a alínea *f*).

3. Em caso de empate nas votações o presidente tem voto de qualidade.

3.º

Natureza dos projetos

Os projetos terão natureza transdisciplinar e integradora de saberes e de capacidades fundamentais adquiridas ao longo da formação, podendo desenvolver-se em articulação direta com o mundo de trabalho. A prova deverá revestir a forma de um projeto pessoal que reflita interesses, perspetivas e ideias próprias do aluno. Deve incluir um trabalho escrito individual, que será apresentado oralmente, e uma vertente prática, que será um momento de performance, individual ou em grupo. É recomendado um número médio de 5000 (cinco mil) palavras para o trabalho escrito.

4.º

Condições de acesso

Só poderão realizar a PAA os alunos cujos projetos sejam aprovados pela Direção Pedagógica, que apresentem uma situação escolar regular em termos de assiduidade e tenham dois terços do plano curricular concluídos.

5.º

Intervenientes

1. São intervenientes na PAA o aluno, o professor orientador, os professor(es) colaborador(es), o professor coordenador de PAA's, a Direção Pedagógica e o júri.
2. Poderão ser intervenientes no projeto outras entidades externas à Academia, cujo envolvimento contribua para a consecução dos objetivos definidos pelo aluno.

6.º

Definição

São definições de cada interveniente na PAA:

- a) Aluno: conceber, realizar, avaliar e defender o projeto;
- b) Professor orientador: coordenar e acompanhar o aluno desde a fase de conceção do projeto, fornecendo-lhe as ferramentas e as metodologias necessárias à sua elaboração. Este professor deve ser escolhido entre o corpo docente da Academia;
- c) Professor(es) colaborador(es) apoiar e orientar os alunos no período de desenvolvimento do projeto, consoante a sua natureza e as suas necessidades;

- d) Professor coordenador de PAA's: fazer a coordenação e a gestão de todos os projetos. Será designado pela Direção Pedagógica sempre que haja mais do que um aluno a elaborar um projeto de PAA;
- e) Direção Pedagógica: aprovar ou recusar os projetos apresentados pelos alunos, após analisar os pareceres dos outros intervenientes envolvidos; resolver casos omissos na lei geral e no presente regulamento;
- f) Júri: avaliar o projeto e a defesa do aluno.

7.º

Calendarização

O projeto inclui três fases: conceção/planificação, desenvolvimento/concretização e avaliação, conforme se explicita:

- a) Conceção/Planificação: o aluno deverá apresentar à Direção Pedagógica da AMVP um pré-projeto, com a temática, o título e um resumo daquilo que se propõe fazer, bem como as etapas de concretização e o nome do professor orientador e do(s) professor(es) colaborador(es) escolhidos, até ao último dia de aulas do 1.º período. Este pré-projeto deverá ser assinado pelo professor orientador e pelo(s) professor(es) colaborador(es), caso haja. Os professores colaboradores que não pertençam ao corpo docente da Academia devem estar devidamente identificados (nome, área de docência e escola em que leciona). A Direção Pedagógica dará um parecer sobre o mesmo no início do 2.º período. Em caso de necessidade de alteração parcial ou global do pré-projeto, o aluno deve proceder à sua reformulação, com o apoio do professor orientador, num prazo de cinco dias úteis.
- b) Desenvolvimento/Concretização: o projeto deverá ser realizado e submetido na plataforma Teams, na equipa das PAA's, no canal correspondente a cada aluno, até dez dias úteis antes da data da apresentação. Deverá ser assinado pelo professor orientador e pelo(s) professor(es) colaborador(es), caso haja; o aluno deve entregar, ao júri, uma versão final do trabalho escrito no dia da apresentação;
- c) Apresentação/Avaliação: compreende a apresentação ao júri, a avaliação formativa e a avaliação final. Esta fase decorrerá nos meses de junho e julho. A apresentação do trabalho escrito e o momento de performance deverão ter ± 10 minutos cada, num total de ± 20 minutos de prova. No final o júri poderá colocar questões, se assim entender, assim como pedir correções ao trabalho escrito. O aluno terá a nota final da Prova de Aptidão Artística congelada até a entrega do projeto final com as correções solicitadas.

das, prazo que não deverá exceder os 10 dias úteis após a apresentação do projeto.

Serão penalizados na avaliação formativa do projeto os alunos que não cumprirem os prazos estipulados no presente regulamento.

8.º
Avaliação

1. Ponderações:
 - a) Para concluir o Curso Secundário, o aluno tem de obter aprovação na PAA;
 - b) A PAA tem um peso de 20% na classificação final do curso;
 - c) A autoavaliação quantitativa, referente a todas as fases do processo, é feita pelo aluno no relatório final;
 - d) A autoavaliação formativa, quantitativa, é realizada ao longo de todo o processo e é feita pelos professor orientador e colaborador(es). Corresponde a 30% da classificação final;
 - e) A avaliação final, quantitativa, realizada pelo júri, refere-se ao momento da prova prática, sendo avaliado a fundamentação escrita da PAA e a apresentação prática. Corresponde a 70% da classificação final dividida do seguinte forma:
 - i. Apresentação oral – 30%
 - ii. Fundamentação escrita – 35%
 - iii. Performance – 35%
2. Critérios de avaliação:
 - a) Criatividade;
 - b) Qualidade de execução e desempenho;
 - c) Capacidade de resolução de dificuldades encontradas;
 - d) Capacidades e competências profissionais;
 - e) Nível de apresentação do trabalho;
 - f) Pertinência e inovação do projeto e relevância para a vida profissional;
 - g) Consecução dos objetivos definidos para a prova.

9.º
Disposições finais

1. A classificação da PAA não pode ser objeto de pedido de reapreciação.
2. O regulamento pode ser revisto pelo Conselho Pedagógico no mês de setembro, no início do ano letivo.

3. Quaisquer omissões no presente regulamento serão objeto de decisão por parte da Direção Pedagógica.

II. DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA PAA

1. Estrutura e conteúdos do relatório da PAA

O relatório da PAA deve obedecer à seguinte estrutura:

- a) Capa;
- b) Índice;
- c) Introdução;
- d) Desenvolvimento;
- e) Conclusão;
- f) Bibliografia;
- g) Anexos.

A. Capa

A capa deve conter a seguinte informação:

- a) Identificação da escola (nome da escola e logótipo);
- b) Identificação do trabalho (relatório da PAA, identificação do curso, título do projeto);
- c) Identificação do autor (nome do aluno);
- d) Identificação dos professores orientador e colaborador(es), (nome dos professores);
- e) Identificação do local e da data (Vilar do Paraíso, ano letivo, data);
- f) Imagem representativa do projeto (facultativo).

B. Índice

O índice é a listagem dos capítulos e subcapítulos na ordem em que aparecem no relatório, com indicação do seu número e do número de página.

C. Introdução

O texto da introdução deve incluir:

- a) A fundamentação da escolha do projeto;
- b) As finalidades do projeto;
- c) O enquadramento do projeto.

D. Desenvolvimento

O desenvolvimento deve:

- a) Descrever as estratégias adotadas nas várias etapas do projeto;

- b) Descrever as realizações efetuadas ao longo do projeto;
- c) Incluir os documentos ilustrativos da conceção e concretização do projeto.

E. Conclusão

Na conclusão do relatório faz-se uma análise crítica global da execução do projeto, que deve incluir:

- a) Dificuldades, problemas e obstáculos que surgiram;
- b) Soluções encontradas.

F. Bibliografia

Atualmente, as normas da APA (*American Psychological Association*) são as que tem maior aceitação, tanto no meio académico como a nível editorial (vide ponto 2).

G. Anexos

Os anexos devem ser devidamente identificados e incluir:

- a) Os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto e das avaliações intermédias do professor orientador e do(s) colaborador(es);
- b) Documentos ilustrativos da conceção e da concretização do projeto.

2. Norma Bibliográficas APA (*American Psychological Association*)

A. Referencias Bibliográficas (citações no texto)

As referencias bibliográficas feitas dentro do texto do relatório obedecem às seguintes normas:

- a) Quando o nome do autor tratado não faz parte do texto, indique (Apelido, ano): (Foucault, 1987). Para obra sem data, use n.d.: (Foucault, n.d.);
- b) Quando o nome do autor citado faz parte do texto, indique apenas o ano entre parentesis: Foucault (1987);
- c) Quando se fazem referências a vários trabalhos do mesmo autor, as datas devem ser separadas por vírgulas: (Silva, 2018, 2020); para o mesmo autor e a mesma data, use sufixos: (Alves, 1984a, 1984b);
- d) Quando se fazem referências a diferentes autores, devemos ordenar alfabeticamente e separar por ponto e vírgula: (Costa, 2010; Vieira, 2002);
- e) No caso de serem três ou mais os autores da obra, deve utilizar-se a indicação, et al.: (Martin et al., 2020);
- f) Quando se faz uma transcrição literal, citação direta, que não exceda as 40 palavras, esta é inserida no texto entre aspas. Deve ser indicada a página (p.) ou o intervalo de páginas (pp.): "...." (Autor, ano, p./pp.);

- g) No caso de citação direta extensa, mais de 40 palavras, deve ser destacada do texto com avanço de margem esquerda (1,27 cm), sem aspas e espaço duplo entre linhas: (Autor, ano, p./pp.);
- h) Citação de citação, informação obtida através da leitura de documentos secundários. Usar apenas se o original for inacessível. No texto: (Autor do original, ano, *as cited in*, Autor consultado, ano);
- i) A indicação de material omitido, alterado ou acrescentado a uma citação faz-se usando parenteses retos: [...].

B. Bibliografia

A feitura da bibliografia obedece às seguintes normas e estrutura:

- a) Livro: Apelido, Inicial do nome. (Ano). *Título do livro* (n.º da ed., se aplicável). Editor. Ex.: Antonelli, G. (2006). *Underwater robots: Motion and force control of vehicle-manipulator systems* (2ª ed.). Springer.
- b) Livro coletivo: Apelido, Inicial do nome & Apelido, Inicial do nome. (Ano). Título do livro (n.º da ed., se aplicável). Editor. Ex.: Vieito, J. P., & Maquieira, C. P. (2013). *Finanças empresariais: Teoria e prática* (2ª ed.). Escolar.
- c) Capítulo de livro: Apelido, Iniciais. (Ano). Título do capítulo. In Iniciais Apellido do editor (Ed./Eds.), *Título do livro* (pp. xx - xx). Editora. DOI ou URL. Ex.: Rhodes, R. A. W. (2007). *Blair and governance*. In R. Koch & J. Dixon (Eds.), *Public governance and leadership* (pp. 95-116). DUV. https://doi.org/10.1007/978-3-8350-9100-9_5.
- d) Artigo em revista científica: Apelido, Iniciais. (Ano). Título da artigo. *Título da Revista*, Volume (N.º), páginas inicial – página final. DOI ou URL (se houver). Ex.: Goldfried, M. R. (2013). What should we expect from psychotherapy? Clinical Psychology Review, 33 (5), 862-869. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2012.09.006>.
- e) Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutoramento (em repositório): Apellido, Iniciais. (Ano). Título [dissertação de mestrado/tese de doutoramento, Instituição]. Nome do repositório. URL. Ex.: Almeida, A. C. P. de. (2019). Implementação de uma academia de conhecimento..... [Dissertação de mestrado, Universidade de Aveiro]. Repositório Institucional da Universidade de Aveiro. <https://ria.ua.pt/handle/10773/26809>.
- f) Textos/artigos consultados a partir de sítios na internet: Apellido, Inicial do nome do autor OU nome da instituição/organização. (Ano, Mes,Dia). *Título do documento*. Nome do site*. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S002228331830311X>.

*Omitir este elemento quando o autor e o nome do site (Publication) tiverem o mesmo nome.

Ex.: pág. web com autoria individual: Giovanetti, F. (2029, November, 16).

Why we are so obsessed with personality types. Medium.

<https://medium.com/the-business-of-wellness/why-we-are-so-obsessed-with-personality-types-577450f9aee9>.

Ex.: pág. web com autoria de uma instituição/organização: Universidade de Aveiro. (2020). *Apoio ao ensino.* <https://www.ua.pt/pt/apoio-ensino>.

3. Formatações

A formatação do relatório da PAA deve obedecer às seguintes normas de apresentação gráfica:

- a) Margens - 2, 54 cm, em todos os lados;
- b) Tipo de letra - Times New Roman (12) ou Arial (11);
- c) Espaçamento entre linhas - 1,5;
- d) Alinhamento do texto - justificado;
- e) Títulos – utilizar o Negrito;
- f) Numerar as páginas (exceto a capa);
- g) Cabeçalho (sugestão) – nome da escola à esquerda e título do projeto à direita;
- h) Rodapé (sugestão) – nome do autor do projeto à esquerda e número da página à direita.